



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 1182/GR/UFFS/2012, de 21 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. Nº 247, seção 2, p. 20 de 24 de dezembro de 2012, **onde se lê:** “Chefe da Divisão de Arte e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura”, **leia-se:** “Chefe da Divisão de Arte e Cultura, da Diretoria de Arte e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura”.

Chapecó-SC, 16 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

**PORTARIA Nº 1182/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EVERTON GABRIEL BORTOLETTI, Assistente em Administração, SIAPE nº 1792418, para a função de Chefe da Divisão de Arte e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

